



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO/SP

Resolução nº 006/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 139;

A Resolução do Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº231, de 28 de dezembro de 2022;

A Lei Municipal nº 3.636, de 23 de novembro de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação e dá outras providências;

A Lei Municipal nº 4.011, de 20 de março de 2023, que atualiza a Lei Municipal 3.636/2016 sobre o processo de inscrição e escolha de candidato ao Conselho Tutelar;

O Processo de Escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município da Estância Turística de Salto, gestão 2024-2028 ser organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, sob a Resolução CMDCA nº 003/2023;

E em sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Dar publicidade à 1ª Retificação do Edital nº 02/2023 para conhecimento dos(as) interessados(as).



1ª Retificação do Edital nº 02/2023

Gestão 2024-2028

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. Ao item 4.1.1. fica acrescida a alínea “p” com a seguinte redação:

p) Comprovante de reconhecida experiência de no mínimo 02 (dois) anos nos últimos 06 (seis) anos anteriores ao pleito, na Rede de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, através de cópia do contrato pela Lei do Voluntariado, registro em Carteira Profissional ou declaração comprobatória de pessoa jurídica no exercício profissional.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital nº 02/2023 que se mantêm inalterados.

Estância Turística de Salto, 05 de abril de 2023.

Silvio Ferreira Teixeira
Presidente do CMDCA

Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral